

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 474/2010

Denomina de PEDRO INÁCIO VIEIRA, uma das ruas da cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de PEDRO INÁCIO VIEIRA, uma das ruas da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 10 de março de 2010,

SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO Prefeito Municipal